



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 05/2022
Administrador**

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEF

Processo nº 23-P-9486/2022

A(O) Faculdade de Educação Física – FEF e a Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP divulgam a lista de candidatos inscritos e convocam para a realização da(s) Prova(s) Escrita Objetiva e Escrita Dissertativa do Processo Seletivo Público Temporário para a função de **Administrador** da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, conforme Edital de Abertura nº 05/2022.

A(s) Prova(s) será(ão) realizada(s) no dia 26/04/2022, às 14 horas, no(a) Faculdade de Educação Física- FEF – prédio Administrativo, localizado(a) à Avenida Érico Veríssimo, 701, Campus UNICAMP - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo – Campinas/SP.

Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local da(s) Prova(s) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munidos de documento original de identidade com foto e caneta azul ou preta.

Devido às medidas sanitárias adotadas, para o procedimento de identificação poderá ser solicitado que o candidato retire a máscara de proteção facial mantendo o distanciamento recomendado.

O candidato que não comparecer à(s) Prova(s) será considerado desistente no Processo Seletivo Público Temporário.

CANDIDATOS INSCRITOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SALA
01	Marcos Rogerio Carneiro Junior CPF xxx.902.158-xx	04
02	Anderson de Oliveira Venturini CPF xxx.603.948-xx	04
03	Gabriela Secafin Inacio CPF xxx.479.998-xx	04

04	Pedro Guedes Moreira CPF xxx.943.188-xx	04
05	Rafael Agondi CPF xxx.575.858-xx	04
06	Filipe Rodrigues Veridico CPF xxx.675.838-xx	04
07	Camila de Castro CPF xxx.543.028-xx	04
08	Edna Cristina Inácio Manoel CPF xxx.907.438-xx	04
09	Rosângela Aparecida Affonso Delgado CPF xxx.492.758-xx	05
10	Thaissa Vitória Siqueira Silva CPF xxx.590.618-xx	05
11	Gustavo Mello CPF xxx.445.266-xx	05
12	Aline Finotti Le Petit Santos CPF xxx.123.848-xx	05
13	Audrey Catheryne Finoti Le Petit Ramos CPF xxx.040.198-xx	05
14	Anna Caroline Evangelista CPF xxx.261.488-xx	05
15	Teresa Cristina Marmille Mendes da Silva CPF xxx.612.798-xx	05
16	Alexsandro Rodrigues CPF xxx.621.598-xx	05
17	Carla Cristina Barbosa Pereira CPF xxx.124.668-xx	05
18	Gustavo Ribeiro Nunes Costa CPF xxx.478.878-xx	05
19	Ana Maria de Queiroz Nascimento CPF xxx.938.478-xx	05
20	Rodrigo Vieira da Silva Pimentel CPF xxx.520.478-xx	05
21	Isabel Aparecida de Lima Ferreira CPF xxx.870.618-xx	05

CANDIDATOS INSCRITOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
17	Carla Cristina Barbosa Pereira

CANDIDATOS INSCRITOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E NÃO ATENDERAM O DISPOSTO NO ITEM 5.3 DO EDITAL DE ABERTURA

Não houve.

PROTOCOLO COM MEDIDAS SANITÁRIAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS DE PROCESSOS SELETIVOS:

- 1) Obrigatório o uso de máscara de proteção, cobrindo nariz e boca, durante todo o tempo de permanência no local de realização das provas;
 - a. Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso;
- 2) Ao chegar no local das provas, higienizar as mãos com álcool em gel 70% disponibilizado pela Universidade;
- 3) Manter o distanciamento mínimo entre os demais presentes;
- 4) O candidato deverá trazer seu kit de material individual: lápis, caneta azul ou preta, borracha, álcool em gel, garrafa com água e embalagem plástica para guardar as máscaras já utilizadas;
- 5) É proibido o consumo de qualquer tipo de alimentos nas dependências dos locais das provas, incluindo as salas de realização das provas;
- 6) O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações;
- 7) Candidatos com sintomas, suspeitas ou confirmação de Covid-19 deverão permanecer em isolamento social e não deverão comparecer às provas. A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas no presente edital de convocação acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua eliminação do Processo Seletivo Público Temporário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Campinas, 08 de abril de 2022.